
Portaria 103/2018

“Dispõe sobre a prorrogação Cedência de Servidor do quadro permanente da Prefeitura Municipal de Paranhos-MS, que especifica e dá outras providências”

O Prefeito Municipal de Paranhos – Estado de Mato Grosso do Sul, **Excelentíssimo Senhor Dirceu Bettoni**, no seu uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por lei.

CONSIDERANDO a solicitação do Presidente da Câmara dos Deputados Rodrigo Maia Efetivado através do ofício 1157/18 GP a prorrogação da cedência da Servidora para exercício de cargo de Fiscal Tributário.

CONSIDERANDO o disposto no Estatuto dos Servidores do Município em seu capítulo V do afastamento – Seção I para servir a outro Órgão ou Entidade, Artigo 120, I;

RESOLVE:

Art.1º - **AUTORIZAR A PRORROGAÇÃO DA** cedência com ônus para origem, da servidora Karla **Iona Brito** ocupante do cargo em provimento efetivo de Fiscal Tributário, Nível VII, Classe A, ao Gabinete do Deputado Federal Dagoberto Nogueira Filho, pelo período de 31/12/2018 a 31/12/2019.

Art.2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art.3º - Revogam as disposições em contrário.

Paranhos, 08 de novembro de 2019.

Dirceu Bettoni
Prefeito Municipal